EJR (substituição de equipamentos, verificação das condições existentes e das reparações necessárias.

trocar uma torneira — autoclismo.

Esta prova é classificada de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes parâmetros: Atitude perante a tarefa (20 %); Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios (20 %); Qualidade na execução da tarefa (20 %);

Rapidez na execução da tarefa (20 %); Regras de segurança no trabalho (20 %).

10.2 — Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular resultará da ponderação dos seguintes elementos: Habilitações Académicas; Formação Profissional; Avaliação de Desempenho e Experiência Profissional.

10.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11 — São excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

12 — De acordo com o artigo 20.º da Portaria 83-A/2009, é designado para o procedimento o seguinte júri:

Presidente: Presidente da Junta de Freguesia, Glória Maria Trindade

1.º Vogal: Tesoureiro da Junta, José Henriques Custódio

2.º Vogal: Técnico Superior, Andreia Santiago

Vogal Suplente: Vogal da Junta, Hugo Bernardino

12.1 — Na ausência do Presidente do júri, caberá ao 1.º Vogal efetivo assegurar as funções.

13 — Os candidatos têm acesso às atas do júri nos termos da alínea *t*), do n.º 3 do art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, desde que o solicitem.

14 — As listas de candidatos e lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas através de afixação na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página eletrónica, sendo os mesmos notificados para a realização de audiência prévia pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2209.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica.

14 de junho de 2013. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.

307046128

FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Aviso n.º 8293/2013

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 16608, publicado na 2.ª série do *Diário da República* N.º 239 de 11 de dezembro de 2012, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no dia 5 de junho de 2013, com o seguinte trabalhador:

Manuel Artur Nora Piedade, com uma remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório;

Para os efeitos previstos no artigo 73.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei N.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeei para júri do período experimental, os seguintes elementos: Presidente — Zélia Maria Carlos Martins, Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista; Vogais Efetivos: Silvério Rodrigues Correia, Secretário da Junta de Freguesia de São João Baptista e José Manuel Murcela Almeida — Tesoureiro da Junta de Freguesia de São João Baptista; Vogais suplentes: Elisabete Quintino Mourato, Presidente da Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Lurdes de Fátima Sardinha Siné Piedade, Assistente Técnico.

14 de junho de 2013. — A Presidente da Junta, *Zélia Maria Carlos Martins*.

307047116

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 8294/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por motivos de entrada em vigor do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar, cessou a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Projetos e Obras, do trabalhador Francisco Manuel Cesário Marques, com efeitos a partir de 3 de junho de 2013.

6 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel de Oliveira Carrão*.

307051158

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 8295/2013

Prorrogação de licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na sua reunião de 15 de maio de 2013, deliberou deferir o pedido de prorrogação de licença sem remuneração por mais um ano, com inicio a 1 de agosto de 2013, à trabalhadora Maria do Nascimento Jesus Pinto Francisco, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

13 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Carvalho Ruas*.

307045594

PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 8296/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 128_CRESAP_64_05/13 de recrutamento e seleção do cargo Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

11-06-2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207053734